



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.698 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

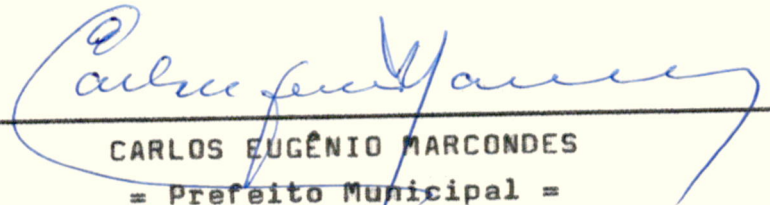
R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Tributação e no Setor de Cadastro, do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para exercerem as funções, com as respectivas referências, no mesmo regime e no mesmo Setor de Tributação, a partir de 06 de março de 1985, conforme segue:

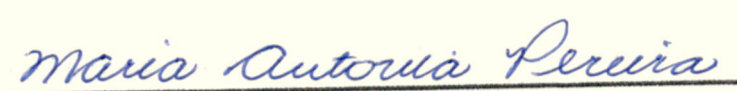
<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Francisco de Assis Pereira de Oliveira	Analista de Tributação	"14"
Walter Abdias Medeiros de Figueiredo	Lançador	"12"
Antonio Carlos Muller	Lançador	"10"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de março de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de março de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =